



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

BOMBEIROS - PE 36/2023 - Solicitação de esclarecimentos

IVANILDE ROSA BEZERRA <ivanilde.bezerra@claro.com.br>

28 de março de 2023 às 17:45

Para: "impugnacoescbmdf@gmail.com" <impugnacoescbmdf@gmail.com>

Prezado senhor pregoeiro,

Referente ao Pregão Eletrônico 36/2023, encaminhamos abaixo, solicitamos esclarecimentos quanto aos itens listados abaixo.

5. ESPECIFICAÇÃO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO (MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

Inicialmente serão contratadas 300 linhas telefônicas com código de área 61 e numeração sequencial. Deverá ser realizada a portabilidade sem custos adicionais dos 300 números telefônicos já utilizados pelo CBMDF. Não haverá a tarifação, uma vez que a previsão dos serviços é que provejam ligações ilimitadas para qualquer linha móvel ou fixa de qualquer parte do país. A quantidade de ligações simultâneas pelo tronco deverá ser de no mínimo 60 (sessenta).

Referente a 5 Especificação. Entendemos que para este certame o Contratante já possui o PBAX IP, e que necessita de um link VOIP totalizando 60 canais bidirecionais, e mais ainda, liberação de faixa DDR de 300 ramais com franquia ilimitada para todo Brasil de fixo-fixo e de fixo-móvel sem custo adicional. **Estamos corretos no entendimento?**

Pelo princípio da igualdade de participação em licitações públicas, e em virtude de que será necessário um prazo exequível para iniciar a prestação do serviço, solicitamos que o serviço deve ser implantado pela CONTRATADA em até **60 (sessenta) dias** corridos após a assinatura do contrato. **Nossa solicitação será atendida?**

Entendemos que o local de recebimento do serviço será na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITIC, no QCG

– Quartel do Comando Geral, SAM Lote D Módulo E – CEP 70620-000, Brasília – Distrito Federal. **Solicitamos maiores informações do destino como por exemplo coordenadas desta localidade.**

Ats,



IVANILDE ROSA BEZERRA

MERCADO EMPRESARIAL

Diretoria Executiva de Governo

Gerente Executiva de Contas

Telefone.: 61 99262 8788

ivanilde.bezerra@claro.com.br

www.claro.com.br





CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

BOMBEIROS - PE 36/2023 - Solicitação de esclarecimentos

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

28 de março de 2023 às 18:17

Para: IVANILDE ROSA BEZERRA <ivanilde.bezerra@claro.com.br>

Senhor representante,

Acuso o recebimento do presente pedido de esclarecimento. O mesmo será analisado e o pronunciamento técnico será remetido tão logo seja elaborado.

Caso a manifestação não se dê no prazo legal, o PE nº 36/2023 - DICOA/DEALF/CBMDf será suspenso e nova data será marcada.

Rememoro que, nos termos do subtópico 4.2.1 do Edital do certame em comento "os pedidos de esclarecimentos deverão estar devidamente identificados (CNPJ, razão social, nome do representante e comprovação de poderes para representar a peticionante, se pessoa jurídica, e nome completo e CPF, se pessoa física)".

Atenciosamente,

1º Ten. Vitor Augusto

Pregoeiro CBMDF

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

BOMBEIROS - PE 36/2023 - Solicitação de esclarecimentos

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

29 de março de 2023 às 18:26

Para: IVANILDE ROSA BEZERRA <ivanilde.bezerra@claro.com.br>

Boa tarde, senhor representante.

Encaminho em anexo a resposta do esclarecimento encaminhado por Vossa Senhoria.

Diante da não alteração das especificações e do texto do edital, está mantida a abertura da licitação para o dia 03/04/2023, às 13h30min.

Att,

1º Ten. Vitor Augusto
Pregoeiro CBMDF

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Resposta Escl. nº 4.pdf
145K

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Seção de Telecomunicação

Memorando Nº 77/2023 - CBMDF/DITIC/SETEL

Brasília-DF, 29 de março de 2023.

PARA: Ao Sr. Ten-Cel QOBM/Comb. Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação,

Senhor Diretor,

Em atendimento à demanda de esclarecimentos exarada no Memorando 257 (109316499), encaminhado pelo Despacho 109317546, tem-se, referentes aos questionamentos apresentados pela Claro S.A.:

1) Referente a "5. Especificação". Entendemos que para este certame o Contratante já possui o PBAX IP, e que necessita de um link VOIP totalizando 60 canais bidirecionais, e mais ainda, liberação de faixa DDR de 300 ramais com franquia ilimitada para todo Brasil de fixo-fixo e de fixo-móvel sem custo adicional. Estamos corretos no entendimento?

Resposta: Já possuímos o PABX IP. E, de acordo com o edital, deverão ser fornecidos no mínimo 300 (trezentos) números públicos sequenciais fixos locais com código de área 61 para configuração DDR, ou seja, será possível o DDR entre eles, mas deverão haver 300 números públicos, sendo que estes todos serão ligados à PSTN pelo tronco SIP, podendo ocorrer que seja garantido um mínimo de mínimo 60 ligações simultâneas.

2) Pelo principio da igualdade de participação em licitações públicas, e em virtude de que será necessário um prazo exequível para iniciar a prestação do serviço, solicitamos que o serviço deve ser implantado pela CONTRATADA em até 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura do contrato. Nossa solicitação será atendida?

Resposta: Resposta: Infelizmente é impossível atender a tal demanda. A ideia inicial era de exigir a implantação do sistema em 15 dias, mas verificou-se necessidade da dilatação do prazo para 30 dias, portanto, no nosso sentir, mais que suficiente, visto que a portabilidade pretendida pelo CBMDF possivelmente não será mais realizável. Desta feita, um prazo único de 30 dias para todas as licitantes não fere de modo algum a isonomia da licitação, visto igual para todas as licitantes.

3) Entendemos que o local de recebimento do serviço será na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITIC, no QCG – Quartel do Comando Geral, SAM Lote D Módulo E – CEP 70620-000, Brasília – Distrito Federal. Solicitamos maiores informações do destino como por exemplo coordenadas desta localidade.

Resposta: A DITIC fica na mesma área do Quartel do Comando Geral da corporação, mas em um prédio em apartado. As coordenadas do local são as seguintes:

<i>Longitude em GMS</i>	<i>O 47 54 29.602</i>
<i>Longitude em GD</i>	<i>-47.908222669312</i>
<i>Latitude em GMS</i>	<i>S 15 46 32.476</i>
<i>Latitude em GD</i>	<i>-15.775687710509</i>

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **INACIO EMILIANO MELO MOURAO PINTO - Maj. QOBM/Compl. - Matr.01760159, Chefe da Seção de Telecomunicação**, em 29/03/2023, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109420557** código CRC= **1A853478**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70610-209 - DF

3901-8615

00053-00064194/2023-13

Doc. SEI/GDF 109420557